



**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001-2021**

O Presidente do CIBARC, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar o Convite nº 001-2021, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem da pista compreendida entre o entroncamento BR 135 / Povoado Água do Carmo (Cocos), extensão de 4,34 km.

A motivação da decisão de revogação foi argumentada em conformidade com o disposto na Súmula 248 do TCU.

conforme consulta à Assessoria Jurídica do CIBARC, anexa aos autos.

O processo encontra-se disponível para vista dos autos aos interessados na sede do CIBARC, Rua Gerulino Alves Pereira, s/n CEP: 47.665-000 – São Félix do Coribe-BA. A obtenção de vista, se desejada, deve ser solicitada à Comissão Permanente de Licitações por meio do e-mail [licitacaopmcocos@hotmail.com](mailto:licitacaopmcocos@hotmail.com).

Cocos-BA, 05 de janeiro de 2022.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
**Presidente do CIBARC**